



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FÉLIX**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n.º 006/2026, de 04 de março de 2026**

**Considerando** o teor do edital n.º 187/2026, originário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), que noticia, pretensamente, a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor **José Mario Santos Silva**, consoante demonstra a cópia anexa,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica determinada a apuração dos fatos noticiados no edital n.º 187/2026, originários do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), através de instauração do competente processo administrativo, designando-se, de logo, a constituição de comissão processante, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, que deverão apresentar relatório final, no prazo de 60 ( sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 ( trinta) dias, por decisão do Prefeito, assegurando-se ao servidor interessado o pleno exercício dos direitos fundamentais ao devido processo legal, ao contrario e à ampla defesa:

1. Jorge Luiz Dos Santos Conceição; Presidente;
2. Júlio César Nascimento Machado, membro;
3. José Henrique De Oliveira Amorim, membro;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.

  
**José Geraldo Tosta Albergaria da Silva**  
Prefeito Municipal